



Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018 – DDH/SMRH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018-DDH/SMRH, CELEBRADO ENTRE IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA - ISCAL E O MUNICÍPIO DE LONDRINA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO AOS ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “MATER TER ADMIRABILIS” - CEPMTA - NAS UNIDADES DE SERVIÇO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LONDRINA.

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Marcelo Belinati Martins, portador do RG nº. 1.441.316-2 SSP/PR e CPF nº. 871.203.139-91, residente e domiciliado nesta cidade, e pela sua Secretária Municipal de Recursos Humanos, Adriana Martello Valero, portadora do RG nº. 739.522 SSP/MT e CPF nº. 496.643.871-34 e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA - ISCAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.614.971/0001-19, com sede Rua Espírito Santo, 523 - Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado pela sua Diretora do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, Fernanda Ferreira Vieira, portadora do RG nº. 5.464.694 SESP-MG e CPF nº. 045.084.976-75, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio celebrado entre as partes em 28/05/2015, na forma que segue:

Cláusula Primeira – Passa a integrar o curso de Enfermagem Multiprofissional.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos de fato e de direito.

Londrina, 26 de Dezembro de 2018.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Adriana Martello Valero
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Fernanda Ferreira Vieira
DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MATER TER ADMIRABILIS

TESTEMUNHAS:

Thiago Jorge R. Silvino
Matrícula 15205-6

Lidiany Ingles Fogagnoli
Técnico de Gestão Pública
Mat. 16.134-9

Conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, no processo SEI nº 19.009.0837/0/2018-94, parecer jurídico nº 1227/2018.

Gustavo Velei de Aquino
Técnico de Gestão Pública
Assinatura e Carimbo do Responsável
Mat. 16.089-0